



MICROCRÉDITO, INFORMALIDADE E “COMBATE À POBREZA”¹

Microcredit, informality and “attack on poverty”

**Vicente de Paulo Colodeti²
Izildo Corrêa Leite³**

RESUMO

Com base em pesquisa bibliográfica e documental, este artigo tem como objetivo abordar as relações entre microcrédito, informalidade e pobreza, analisando-se as potencialidades/limitações do primeiro no enfrentamento da pobreza, no Brasil de hoje. Conclui-se que predominam as limitações, em virtude dos seguintes motivos principais: 1) o número de tomadores de microcrédito atendidos é muito reduzido, proporcionalmente às amplas dimensões da pobreza; 2) parte significativa dos tomadores não faz parte dos segmentos mais pobres da população, que deveriam merecer prioridade em políticas de redução da pobreza; e 3) a concessão de microcrédito insere-se num conjunto maior de políticas de Estado que não contribui para a diminuição das desigualdades.

¹ O presente trabalho resulta de uma pesquisa mais abrangente, desenvolvida por Vicente de Paulo Colodeti como Dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), sob orientação do Prof. Dr. Izildo Corrêa Leite, e defendida em dezembro de 2011. Essa pesquisa contou com o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES).

² Mestre em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Professor da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo. E-mail: <vcolodeti@yahoo.com.br>.

³ Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Campus de Araraquara (SP). Professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES. E-mail: <raiz.vix@uol.com.br>.

PALAVRAS-CHAVE

Microcrédito. Pobreza. Informalidade. Política Social.

ABSTRACT

Based on bibliographical and documental research, this paper aims at examining the relationships among microcredit, informality, and poverty, by analyzing the potentialities/limitations of the former in facing poverty nowadays in Brazil. The conclusion is that the limitations prevail, because of the following main reasons: 1) the number of borrowers is very reduced proportionally to the wide dimensions of poverty; 2) a remarkable part of the borrowers does not belong to the poorer segments of the population, who should deserve priority in policies for reducing poverty; 3) the microcredit grant is part of a wider set of State policies that does not concur to lessen poverty.

KEYWORDS

Microcredit. Poverty. Informality. Social policy.

Submetido: 15/6/2012

Aceito: 30/8/2012

1 INTRODUÇÃO

Embora conhecida no Brasil desde os anos 1970, é entre 1994 e 2005 que a concessão de microcrédito ganha contornos de política de Estado, de geração de renda e de redução da pobreza. Atualmente, o microcrédito, em âmbito federal, é operado pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), instituído pela Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005 (BRASIL, 2005).

No campo teórico,⁴ essa modalidade de crédito é compreendida como ferramenta de redução da pobreza, pois considera-se que sua concessão possibilita aos tomadores (pessoas de “baixa renda”) realizar investimentos em seus pequenos negócios (em geral, informais), auferir maiores rendimentos e, desse modo, sair da condição de pobreza (NERI, 2008).

O objetivo deste trabalho é, com base em informações bibliográficas e documentais, fazer uma análise crítica do microcrédito enquanto meio supostamente eficaz de enfrentamento da pobreza.

⁴ Referimo-nos, aqui, à produção teórica nitidamente favorável ao microcrédito e que o toma como forma eficaz de redução da pobreza — produção essa que é predominante na área de estudos pertinente. Ao longo da presente exposição, chamá-la-emos “teoria pró-microcrédito ou teoria do microcrédito”.

Cabe, desde logo, destacar três características importantes do que aqui chamamos “teoria pró-microcrédito”: 1. o setor informal é tido como solução em potencial para a redução da pobreza — ou seja, associada à ideia de empreendedorismo,⁵ aquela modalidade de crédito é entendida como instrumento que possibilita a emancipação individual⁶ das pessoas consideradas pobres; 2. a pobreza é vista, no fundamental, apenas com base no critério dos rendimentos monetários, ao invés de ser tomada como *fenômeno multifacetado* (LEITE, 2002); e 3. o enfrentamento da pobreza torna-se possível pela via do mercado.

Isso posto, no próximo tópico deste trabalho, buscamos apresentar, em suas linhas gerais, algumas das principais mudanças sociais ocorridas no mundo, no período pós-1970, que possibilitaram uma reorientação nas formas de pensar tanto a pobreza quanto a informalidade. Logo a seguir, dedicamos um tópico à abordagem de algumas das principais mudanças ocorridas nos perfis da política social, sobretudo a partir dos anos 1990, enfatizando a focalização no trato da pobreza e a valorização dada ao trabalho informal. Os dois tópicos que acabamos de mencionar permitem-nos, em conjunto, expor a fundamentação teórica que sustentou a expansão de programas de microcrédito enquanto suposta política social de *combate à pobreza* no Brasil, nas últimas décadas. A seguir, apresentamos um breve levantamento de dados referentes tanto ao microcrédito quanto às dimensões da pobreza, em nosso país. O próximo passo é abordar algumas insuficiências e impasses que, a nosso ver, estão presentes em

⁵ O termo empreendedorismo vem sendo utilizado por certa orientação teórica, na atualidade, para designar um tipo de comportamento dos “agentes econômicos” ligado à liderança, à inovação e ao crescimento de empresas, frente a uma realidade econômica e social em constante processo de mudança (SERAINÉ, 2008, p. 277). Tendo posição semelhante sobre o assunto, Leite e Melo (2008, p. 39) mencionam, ainda, “[...] uma literatura não acadêmica que faz do empreendedorismo um conjunto de princípios ideais de bom comportamento e a partir dele fazem prescrições [...]” para aqueles que desejem tornar-se empreendedores. Nesse modo de pensar, o empresário é visto “[...] como um ator social imbuído de uma conotação ética.” (LEITE; MELO, 2008, p. 35)

⁶ A ideia de emancipação individual graças ao microcrédito pode ser relacionada, nos trabalhos de Amartya Sen, ao significado que o autor atribui ao termo “capacidades” (SEN, 2001). De acordo com o Banco Mundial, pobres são “[...] os incapazes de enfrentar o mundo competitivo” (LEITE, 2011, p. 292, grifo do autor) e, portanto, segundo tal interpretação, “[...] a pobreza acaba sendo vista como um fracasso individual daquele que não consegue ser competitivo” (UGÁ, 2004, p. 60).

tal modalidade de trato da pobreza. O artigo encerra-se com as considerações finais.

2 ANOS 1970: CRISE DO CAPITAL, REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E NEOLIBERALISMO

Os anos 1970 trazem o início de mais uma crise do capital, manifesta na queda do crescimento econômico que se vinha obtendo graças às estratégias keynesianas de regulação da produção e do consumo, adotadas desde a década de 1930 pelos países capitalistas centrais (ANTUNES, 2008; BEHRING; BOSCHETTI, 2008; HARVEY, 2009). Além disso, temos também — tanto nesses países quanto, posteriormente, nos países capitalistas periféricos — outros fenômenos típicos daquele período: a chamada reestruturação produtiva, cuja característica principal é a flexibilização das relações de produção e trabalho (ou acumulação flexível);⁷ o advento do ideário neoliberal; e uma mudança (que, a nosso ver, ocorre tanto no plano objetivo quanto no âmbito prescritivo) do papel do Estado na sociedade, sobretudo quanto à política social e ao mundo do trabalho⁸ (BEHRING; BOSCHETTI, 2008; FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2009; NOGUEIRA, 2009; SANTOS, 2005).

A acumulação flexível, que contribuiu para a retomada do crescimento econômico (e dos lucros), alterou os processos de trabalho, produção e consumo, apoiando-se em novos mercados e alta inovação tecnológica, comercial e organizacional. Foram “flexibilizados” os direitos trabalhistas, o contrato de trabalho (trabalho parcial, temporário, terceirizado) e o próprio trabalhador, que se tornou polivalente, passando a operar simultaneamente em várias funções do processo produtivo (ANTUNES,

⁷ Temos clareza acerca da complexidade das discussões sobre a “acumulação flexível”, mas, dados os limites deste trabalho, listamos apenas seus aspectos mais gerais. Para uma abordagem detalhada do tema, ver Antunes (2008, p. 21).

⁸ Nos países ditos desenvolvidos, o período anterior à crise dos anos 1970 foi marcado por conquistas sociais, com investimentos dos Estados nacionais em políticas sociais universais. “Nesse período criou-se a possibilidade de implementação de políticas sociais como instrumento de regulação do mercado, sendo estabelecido um conjunto de direitos sociais universais (emprego, moradia, educação, saúde, transporte, [sic] etc.) reivindicados pelos trabalhadores e garantidos pelo Estado, tornando, desta forma, o capitalismo menos devastador” (DRUCK; FILGUEIRAS, 2007, p. 25).

2008; HARVEY, 2009). O processo de flexibilização pode ser entendido, também, como “[...] a derrubada de toda e qualquer barreira ao movimento dos capitais e à acumulação [...]” (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2009, p. 100), englobando relações sociais, econômicas e políticas.

Por outro lado, os baixos índices de crescimento econômico e as altas taxas de inflação que marcaram o período iniciado nos anos 1970 deram força às ideias neoliberais. A crise, nessa perspectiva, era vista como fruto das ações do Estado de Bem-Estar Social, largamente voltadas ao pleno emprego e aos gastos com o social — ações que, contribuindo para o aumento do consumo e a diminuição da poupança, teriam gerado (ainda segundo a ótica neoliberal) processos inflacionários. Dada a suposta ineficiência do Estado interventor, os teóricos neoliberais defendiam a “diminuição” do aparato estatal,⁹ em favor do eficaz mecanismo de livre mercado auto-regulador. No entanto, o que houve, na prática, foi mais propriamente uma *reorientação* das ações do Estado, voltando-se ele para a implementação de reformas econômicas com vistas à superação da crise: estabilidade monetária, contenção de gastos sociais, ajuste fiscal e tributário, privatizações e manutenção de uma taxa “natural” de desemprego (ANTUNES, 2008; BEHRING; BOSCHETTI, 2008; FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2009).

Quanto às políticas sociais, ocorrem mudanças significativas no período em questão. Segundo Nogueira (2009, p. 73), elas “[...] tendem a se divorciar dos parâmetros típicos do Welfare State [sic] (direitos sociais universais, aparato público de intervenção, pleno emprego) e a seguir formulações mais ‘mercantis’, focalizadas e seletivas”. Behring e Boschetti (2008), bem como Nogueira (2009), observam que, no geral, as políticas sociais passam a ser marcadas pelas seguintes características: privatização, focalização, descentralização, empreendedorismo, parcerias público/privado e assistencialismo.

⁹ Entendemos que a propalada “minimização do Estado”, presente no ideário neoliberal, não diz respeito, na prática, ao conjunto dos gastos estatais, sendo válida, antes de mais nada, para os gastos com o social, mas não para os dispêndios do Estado que sejam de interesse do capital. Leite (1998, p. 61) afirma: “[...] os gastos globais do setor público não se têm reduzido e — mais grave — vêm sendo cada vez mais monopolizados pelos mais poderosos segmentos do ‘mundo dos negócios’”.

As transformações ocorridas a partir dos anos 1970 no centro do capitalismo expandiram-se, pouco depois, também para os países periféricos. No caso brasileiro, temos, na década de 1980, a crise do modelo desenvolvimentista¹⁰ e de substituição de importações. Por outro lado, destacam-se também, no mesmo período: o movimento pelas diretas (1984), o término formal da ditadura (1985), a Constituição de 1988 (que traz, ao menos no plano formal, conquistas sociais e trabalhistas) e a eleição direta para Presidente da República, em 1989 (BEHRING; BOSCHETTI, 2008; FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2009).

No entanto, a “[...] tentativa tardia de montagem de um Estado de Bem-Estar Social [...]” (SOARES, 2000, p. 35) no País foi barada, a partir do governo Collor, pelo avanço das propostas neoliberais para a superação da crise econômica que então se apresentava. O ajuste fiscal permanente, como medida econômica neoliberal de superação daquela crise, suplantou largamente os direitos conquistados no texto constitucional. A tendência da política social, pelo menos no caso brasileiro, tem sido a restrição do acesso universal aos direitos sociais e a bens de consumo coletivos, em favor da generalização de uma combinação entre um assistencialismo focalizado e o acesso a bens coletivos via mercado (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

A implementação das ideias neoliberais, no Brasil — a saber: abertura comercial e financeira, quebra de monopólios do Estado, privatização de empresas estatais, reforma do sistema previdenciário e “flexibilização” dos direitos trabalhistas, entre outras medidas —, gerou os seguintes resultados: “[...] aumento da vulnerabilidade externa estrutural do país, crescimento da dívida pública, desnacionalização da economia, baixas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), elevados níveis de desemprego, precarização do trabalho e aumento da pobreza.” (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2009, p. 112).

Tudo isso posto, cabe, então, perguntar, dado o objetivo principal deste trabalho: de que modo o contexto político e econômico que

¹⁰ “A economia brasileira entrou em crise no fim dos anos 1970, com o segundo choque do petróleo — em 1979 — [...] houve um aumento da dívida externa em função do aumento das taxas de juros internacionais e uma drástica redução da entrada de recursos externos no país [...]” (UGÁ, 2004, p. 56). Esse contexto facilitou o advento e o avanço do receituário neoliberal no País.

acabamos de apresentar, em suas linhas gerais, influenciou o *trato da pobreza e da informalidade* e, mais ainda, a *expansão de programas de microcrédito* no Brasil?

3 NOVOS PERFIS DA POLÍTICA SOCIAL: AÇÕES FOCALIZADAS NOS POBRES, APOIO AO TRABALHO INFORMAL E CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO

Já afirmamos que a crise no mundo capitalista, a partir da década de 1970, modificou o papel dos Estados nacionais. Instituições internacionais, como o Banco Mundial, passaram a propagar “receitas” para superar a crise econômica, que atingiu também o Brasil. A partir dos anos 1990, o Banco Mundial tornou-se um formulador de políticas neoliberais para países periféricos.¹¹ Segundo tal instituição, o Estado não deveria continuar sendo “[...] o promotor direto do desenvolvimento, mas sim deixar essa tarefa para os mercados” (UGÁ, 2004, p. 57). A “onda neoliberal” então em alta, na qual o Banco Mundial tinha papel destacado, impactou fortemente a atuação dos governos nacionais: dado aquele novo papel do Estado, seriam “alvo” de políticas sociais apenas os indivíduos considerados “incapazes” de atuar no mercado. O grande problema social a ser enfrentado, segundo o Banco Mundial, seria a pobreza, entendida, agora, como fruto de tal incapacidade individual (UGÁ, 2004; LEITE, 2011). O “combate à pobreza” passou a ser o principal eixo da política social dos anos 1990. Torna-se “[...] prioridade nos relatórios e documentos dos organismos multilaterais e pode ser percebido como fator característico central das reformas dos esquemas de proteção social, não só no Brasil e América Latina, mas em grande parte da periferia” (MAURIEL, 2008, p. 88).

Assim, o Estado, no que tange ao social, deve focar suas preocupações na população pobre e “incapaz”, criando condições que a habilitem a competir no mercado. “Com os outros indivíduos —

¹¹ “[...] o Banco Mundial encarrega-se de instituir e recomendar aos países em desenvolvimento estratégias para o enfrentamento dos elevados custos sociais decorrentes das políticas de ajuste. Dessa maneira, nota-se que, em vez de tratar das conseqüências [sic] negativas do ajuste — como o alto nível de informalidade do trabalho e o aumento do desemprego — e propor soluções estruturais, as estratégias de combate dos custos sociais das políticas neoliberais são reduzidas à estratégia de ‘combater a pobreza’” (UGÁ, 2004, p. 58).

os competitivos —, ele [o Estado] não precisa se preocupar, pois são capazes de garantir seu próprio sustento” (UGÁ, 2004, p. 60).

No entanto, em relação a esse assunto, Kraychete (2006) chama a atenção para um aspecto da maior relevância: os organismos internacionais passaram a recomendar programas *distintos* para os pobres e para os extremamente pobres. Programas de alimentação e bolsas para fins diversos, de forma a garantir a manutenção da vida com um mínimo de integração social, deveriam ser criados e destinados aos indigentes. Já para os pobres que venceram a linha de indigência, foram recomendadas políticas de distribuição de *ativos financeiros*, por meio de *inclusão no mercado de créditos*, levando-os a auferirem maiores rendimentos e, dessa maneira, a superarem a pobreza.

Além da emergência da pobreza como problema central que, segundo o Banco Mundial, deveria ser enfrentado na contemporaneidade, houve uma mudança significativa na compreensão de outro fenômeno: o trabalho informal.

Como já afirmamos, o mundo do trabalho sofreu modificações com a reestruturação produtiva ocorrida a partir dos anos 1970. Dentre os resultados desse processo, podem ser citados: desemprego estrutural, menor participação do trabalho industrial tradicional, aumento do assalariamento no setor de serviços, trabalho parcial, terceirização e precarização do trabalho e aumento da informalidade (SERAINÉ, 2008). Os “ajustes econômicos” (cortes de gastos públicos e redução da ação do Estado no mercado de trabalho), impostos aos países periféricos como meio de superação da crise, significaram o agravamento do desemprego e a proposição de uma nova agenda política voltada ao setor informal, que passou a ser visto como *espaço de geração de postos de trabalho e renda* (SERAINÉ, 2008).

No Brasil, segundo Theodoro (2000), o setor informal recebeu três abordagens distintas: a técnica, na década de 1970; a política, nos anos 1980; e a subsidiária, na década de 1990.

A abordagem técnica concebia o trabalho informal como algo passageiro, tendo em vista o momento desenvolvimentista pelo qual o País passava. Acreditava-se que, alcançado entre nós o *status* de país desenvolvido, o trabalho informal seria extinto. A ação governamental voltava-se, então, para a *formalização do informal*.

Nos anos 1980 (com o predomínio da abordagem política da informalidade), o aumento do desemprego, a queda dos rendimentos do trabalho, as altas taxas de inflação e o crescimento do trabalho informal colocaram o mercado de trabalho no centro do debate político. “O projeto político da primeira gestão civil depois de vinte anos [de ditadura] incorporava explicitamente a necessidade de respostas ao desemprego, ao subemprego e aos baixos níveis de renda” (THEODORO, 2000, p. 12). O entendimento da informalidade como fenômeno passageiro deu lugar a uma nova interpretação, que a via como uma *estratégia de sobrevivência* — uma *resposta à falta de empregos*. O Estado revisou prioridades e objetivos nessa área, abandonando a perspectiva de formalizar o informal e passando a focar suas ações nas “potencialidades” desse universo, entendido, então, como *instrumento de combate ao desemprego e à pobreza*. O *apoio ao informal* começou a ser visto como uma política social, destinada, sobretudo, às regiões mais pobres do País — ainda que isso fosse realizado de forma residual e clientelista (THEODORO, 2000).

Por fim, a partir da década de 1990, predomina a abordagem subsidiária da informalidade. Nesse momento, a pobreza e a miséria ganham destaque no País, e o apoio ao informal ganha novos contornos:

É a idéia [sic] de que a pobreza deveria ser de algum modo enfrentada que se coloca de novo em foco. E, nesse contexto, vamos assistir também ao reaparecimento da questão do apoio ao informal; informal visto ainda como uma possibilidade de fonte de sobrevivência para a população pobre. (THEODORO, 2000, p. 15)

Destaca-se, também, no período agora em foco, maior participação de atores e grupos da sociedade civil — Organizações não Governamentais (ONGs), instituições ligadas às igrejas, “terceiro setor” etc. — no tratamento da pobreza.¹²

Tomando por base Theodoro (2000), que analisa o caso brasileiro, a informalidade, agora, passa a ser percebida como algo “natural”, constituinte da realidade do mercado de trabalho. Não há mais a

¹² Para uma análise crítica dessa participação (como algo que deveria substituir ou fortemente complementar a ação do Estado na esfera do social), bem como de seus efeitos sobre a cidadania na contemporaneidade capitalista, consultar Leite (2011).

intenção de erradicar ou formalizar o trabalho informal: o objetivo passa a ser o de *apoiá-lo*.¹³

É com tais formas de ver a pobreza — tomada pelo viés da (in) capacidade individual de atuar no mercado e constituindo-se como problema central, na contemporaneidade — e a informalidade (segmento do mercado de trabalho a ser apoiado mediante políticas públicas de trabalho e renda); é com a reorientação do papel do Estado na área da “política social”; é com a consideração do mercado como mecanismo capaz de “solucionar” os problemas econômicos e sociais da atualidade — é com tudo isso que o microcrédito ganha força e expande-se no Brasil. Com a instituição do PNMPO, em 2005, a concessão dessa modalidade de crédito passa a ser considerada uma *política social* de geração de postos de trabalho e renda, além de instrumento eficaz de redução da pobreza.

Tal concessão, segundo a “teoria pró-microcrédito”, constitui-se em política social de redução da pobreza graças à inclusão de parte das pessoas de “baixa renda” no mercado de créditos e, por essa via, no mercado em geral. O investimento na “capacidade produtiva” e “empreendedora” dos pobres (geralmente, em negócios informais) constitui o foco dessa estratégia de “combate à pobreza”. “Os pobres precisam, acima de tudo, de oportunidade, e não de caridade. Oportunidades são representadas pela posse de ativos geradores de renda” (NERI, 2008, p. 248). De acordo com essa forma de pensar, realizar atividades produtivas no mercado possibilita aumentar os rendimentos dos pobres, permitindo-lhes sair, por consequência, da condição de pobreza.

Expostos os fundamentos dos argumentos teóricos que sustentam a estratégia de redução da pobreza por meio da concessão de microcrédito, vejamos, no item seguinte, algumas informações sobre esse tipo de crédito (tomando por base o PNMPO

¹³ Alguns programas de apoio ao informal, de amplitude nacional, foram criados nesse período, a saber: o Banco do Povo, vinculado ao Comunidade Solidária; o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego; e o BNDES-Trabalhador e BNDES-Solidário, criados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). São programas de orientação liberal com forte direcionamento para soluções de mercado no trato da pobreza e do desemprego (THEODORO, 2000).

e o programa Crediamigo, do Banco do Nordeste), bem como alguns dados relativos à pobreza no Brasil.

4 MICROCRÉDITO E POBREZA NO BRASIL: ALGUNS DADOS RELEVANTES

Entre 2005 e 2010, na área do microcrédito, fizeram-se, no País, 7.319.558 empréstimos, com um valor total de R\$ 9.503.953.013,50 (BRASIL, 2010). Naquele período, o número de instituições que operam junto ao PNMPO — Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSICPs), Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCMs), cooperativas de crédito, agências de fomento e bancos cooperativos — subiu de 52 para 313, um aumento superior a 500% e que demonstra uma expressiva expansão do programa em questão.

No último trimestre de 2010, considerando-se os clientes ativos no último mês daquele ano, do total de tomadores de microcrédito, foram atendidos 29.874 “empreendedores” formais e 864.017 informais, assim dividindo-se os clientes ativos por atividade: 88,40% no comércio; 8,15% nos serviços; 3,03% na indústria; 0,22% na agricultura; e 0,20% em outras atividades. Quanto à finalidade, temos a seguinte distribuição do valor total dos empréstimos cedidos: 92,20% para uso em capital de giro, 6,93% para investimentos e 0,87% para aplicação mista. Do valor total cedido, 87,47% foram destinados ao ramo comercial (BRASIL, 2010).

Ainda de acordo com o PNMPO, o microcrédito é fornecido aos microempreendedores com *renda bruta anual de até R\$ 120 mil*.

Por sua vez, dados relativos aos rendimentos dos tomadores de microcrédito do Crediamigo mostram o seguinte: 7% deles têm renda familiar mensal de até R\$ 600,00; 23%, de mais de R\$ 600,00 a R\$ 1000,00; 27%, de mais de R\$ 1000,00 a R\$ 1500,00; 38%, de mais de R\$ 1500,00 a R\$ 5000,00; e 5%, acima de R\$ 5000,00 (BANCO DO NORDESTE, 2010).

Consideremos, agora, algumas informações sobre a pobreza no Brasil. É importante sublinhar que os critérios que definem quem é pobre e, portanto, quais as dimensões da pobreza numa dada sociedade são *objeto de ampla controvérsia* na literatura pertinente (LEITE, 2002). Valemo-nos, aqui, de duas fontes importantes sobre o assunto.

Uma delas é o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), segundo o qual,¹⁴ em 2009, havia, no País, aproximadamente 13 milhões de indigentes e 39 milhões de pobres.¹⁵

O Programa Bolsa Família, de relevância inquestionável na sociedade brasileira, utiliza-se, tal como o IPEA, de *critérios de todo res- tritos* para definir famílias como extremamente pobres e pobres — com renda *per capita* até R\$ 70,00 e entre R\$ 70,01 e R\$ 140,00, respectivamente —, deixando, assim, de atender muitas unidades familiares que vivem, de fato, na condição de pobreza (CASSINI, 2010). Apesar de tudo isso, o total de seus beneficiários ultrapassa 49 milhões de pessoas — mais de um quarto da população brasileira. Acrescente-se a isso que, segundo dados divulgados em 2010 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a renda mensal familiar *per capita* média desse amplo contingente da população, sem o aporte financeiro propiciado pelo mencionado programa, era, então, de R\$ 48,69 e, com esse aporte, subia para apenas R\$ 72,42 (COSTA, 2010), em valores correntes.

Tanto os dados fornecidos pelo IPEA, reproduzidos há pouco, quanto os relativos ao Programa Bolsa Família evidenciam algo cuja relevância vem sendo apontada já há algum tempo: a forte tendência a que se mantenham em níveis elevados a extensão e a intensidade da pobreza em nosso país (LEITE, 2002).

Isso posto, discutimos, a seguir, as potencialidades do microcrédito como instrumento de enfrentamento da pobreza, tomando por base a sociedade brasileira.

5 MICROCRÉDITO: MEIO EFICAZ DE “COMBATE À POBREZA”?

Os dados apresentados no item anterior remetem-nos a dois questionamentos.

¹⁴ Os cortes de renda utilizados pelo IPEA para o estabelecimento da pobreza e da pobreza extrema equivalem, respectivamente, a meio salário mínimo per capita e um quarto de salário mínimo per capita. É válido lembrar que o critério da renda, utilizado de maneira exclusiva pelo IPEA para se chegar à quantidade de pobres e miseráveis no Brasil, pode dar uma ideia distorcida da realidade quanto às dimensões efetivas da pobreza, devido ao caráter multifacetado desta, assunto que é retomado adiante.

¹⁵ Informações extraídas do banco de dados eletrônico [Ipeadata/Secretaria de Assuntos Estratégicos/Presidência da República](http://ipeadata/Secretaria de Assuntos Estratégicos/Presidência da República). Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/>>. Acesso em: 21 de jan. de 2010.

O primeiro: a concessão de microcrédito pode ser considerada uma política social de redução da pobreza? Para responder de forma apropriada a essa pergunta, vale lembrar que, quando se trata de políticas sociais, os valores que os profissionais carregam consigo afetam suas escolhas. Isso ocorre em relação a assuntos tais como:

[...] prioridades a serem estabelecidas, formas de intervenção, delimitação das populações que serão atendidas, modos de relacionamento com estas, benefícios e serviços prestados, dimensão e distribuição dos dispêndios implicados, forma de financiamento desses gastos e [...] os objetivos fundamentais que se almeja alcançar por meio das políticas sociais desenhadas e executadas (LEITE, 2008, p. 92).

Em relação ao microcrédito, poderíamos dizer que se trata de uma “política social” de cunho liberal, dadas a consideração do mercado como instância máxima de regulação social (NETTO, 2004; LEITE, 2011) e a proposta de *saída* da condição de pobreza mediante exitosa inserção no mercado.

Um segundo questionamento que poderia ser feito, a partir das informações que apresentamos no item anterior, é se essa *política social* é eficaz para reduzir a pobreza. Respondemos: sim e não. Se considerarmos a condição social de pobreza exclusivamente pelo aspecto monetário, é possível que o microcrédito traga alguns resultados positivos para aquele *número reduzido* (em termos proporcionais) de pobres que, de fato, têm acesso a ele. Graças ao aumento de rendimentos trazido por “investimentos produtivos” em seus pequenos negócios, via microcrédito, seria possível “transformar” pessoas pobres em não pobres. Mas essa lógica apresenta, pelo menos, três problemas substanciais, que abordamos a seguir.

1) No Brasil, há um *acentuado contraste entre, de um lado, a abrangência do microcrédito, no que tange ao número de tomadores efetivamente atendidos, e, de outro lado, as dimensões da pobreza.*

Com base em informações apresentadas há pouco, no item anterior deste trabalho, podemos afirmar que, entre 2005 e 2010, na área do microcrédito, foram concedidos, *em média, 1.219.926 empréstimos dessa modalidade por ano.* Ora, isso contrasta largamen-

te com as dimensões da pobreza no Brasil. Já mostramos que, de acordo com o IPEA, em 2009 eram 39 milhões os pobres no Brasil. Mencionamos, também, que o Bolsa Família — embora deixando de atender a muitas famílias que, de fato, vivem na pobreza, devido aos restritos critérios que o programa em questão adota para caracterizar essa condição social — beneficiava, em 2010, mais de 49 milhões de pessoas vivendo em condições de todo precárias. Considerando, então, que o número efetivo de pobres é ainda maior do que esse quarto da população brasileira, parece-nos apropriado questionar o efeito prático do microcrédito enquanto meio de redução da pobreza, considerando-se a quantidade proporcionalmente muito pequena de indivíduos que vêm sendo por ele contemplados.

2) Dados que expusemos no item anterior deste artigo, referentes à concessão de microcrédito, indicam que parte significativa dos tomadores desse tipo de crédito, no País, não faz parte dos segmentos mais pobres da população brasileira. Retomemos duas ordens de informações apresentadas acima. Uma delas é que o microcrédito, no Brasil, é concedido aos “microempreendedores” com renda bruta anual de até R\$ 120 mil. A segunda: nada menos do que 93% dos tomadores do Crediamigo auferem renda familiar mensal de mais do que R\$ 600,00; 70%, de mais do que R\$ 1.000,00; e 43%, de mais do que R\$ 1.500,00. São dados que contrastam profundamente com as dimensões, já apresentadas, do rendimento familiar per capita médio dos atendidos pelo Programa Bolsa Família, segundo dados oficiais relativos a 2010: R\$ 48,69 e, com o aporte possibilitado pelo programa, R\$ 72,42.

Valemo-nos, mais uma vez, de informações relativas ao Bolsa Família porque esse programa, supostamente, atende à parcela mais pobre da população brasileira. Se é assim, além de o número de concessões de microcrédito ser muito pequeno, proporcionalmente à quantidade de pobres, no Brasil (conforme já demonstramos), cabe, ainda, perguntar: como uma ferramenta que se propõe o combate à pobreza pode deixar de atender prioritariamente aos mais pobres?

3) A concessão de microcréditos insere-se num conjunto maior de políticas de Estado que, de fato, não contribui para a diminuição das gritantes desigualdades que caracterizam a sociedade brasileira.

Valendo-nos de informações apresentadas no item anterior deste artigo, é interessante *confrontar*, de um lado, o montante total de empréstimos concedidos na área do microcrédito durante seis anos — R\$ 9.503.953.013,50, com uma média de R\$ 1.298,43 (em valores correntes) por empréstimo — e, de outro, o fato de, apenas do início do governo Lula até julho de 2006 (ou seja, durante três anos e meio), o Estado brasileiro ter propiciado ao capital financeiro mais de R\$ 550 bilhões como juros da dívida pública, além de ter pagado, com superávits primários, mais de R\$ 300 bilhões (DRUCK; FILGUEIRAS, 2007). Não apenas a disparidade é profunda, comparando-se os *montantes totais* de recursos estatais despendidos em cada um dos dois casos. Também é preciso ressaltar a *dimensão de cada um dos grupos* a que se destinam tais montantes: o número de proprietários de capital financeiro que amealharam mais de R\$ 850 bilhões em três anos e meio é, por certo, muitíssimo menor do que o de tomadores de microcrédito.

Não se trata de um caso isolado. Rossi (2010, p. 3), questionando a suposta diminuição das desigualdades na sociedade brasileira em períodos recentes, pergunta-se: “Como, se o Bolsa Família leva algo em torno de 0,4% do PIB e o pagamento dos juros ao andar de cima consome oito vezes isso (3,3% do PIB)?” À acentuada diferença entre esses percentuais, cabe acrescentar que o Bolsa Família atende a mais de um quarto da população brasileira, ao passo que os recursos oito vezes maiores com que então se pagavam juros dirigiam-se a parcela infinitamente menor de pessoas. Mas isso ainda não é tudo. O mesmo jornalista, em artigo mais recente (ROSSI, 2012), mostra que, em 2011, havia *aumentado para 13 vezes* a diferença entre, de um lado, o percentual do PIB carreado pelo governo federal para o pagamento de juros e, de outro, aquele destinado a manter o Programa Bolsa Família — 5,72% e 0,4%, respectivamente.

Resumindo: o Estado brasileiro concede pouco para muitos e muito para poucos.

Por certo, dados como os que acabamos de expor *contribuem* para explicar por que, em nosso país, é tão forte a *tendência a que se mantenham estáveis os elevadíssimos índices de concentração de rendimentos* (assunto retomado adiante), uma das fontes principais da pobreza brasileira (LEITE, 2002).

Além dos três argumentos apresentados acima, cabem, ainda, algumas considerações adicionais acerca da pertinência do microcrédito enquanto instrumento de “combate à pobreza”.

Quando se fala na “transformação” de pobres em não pobres, graças ao aumento de seus rendimentos como resultado de investimentos em sua “capacidade produtiva” via concessão de microcrédito, é preciso ter em conta qual a *concepção de pobreza* considerada para embasar tal tipo de afirmação.

Se, para tanto, é utilizado apenas o critério dos rendimentos monetários (e essa é uma postura claramente predominante na teoria pró-microcrédito), deve-se lembrar que a pobreza é um fenômeno multifacetado (LEITE, 2002), que vai muito além da falta ou pequenez de rendimentos monetários,¹⁶ devendo ser abordado, também, por outros vieses, como os do bem-estar, da participação política, dos direitos e do acesso à educação, à saúde, à previdência. Deve-se levar em conta, ainda, para uma abordagem realista do fenômeno, a *positividade concreta*¹⁷ da pobreza e dos pobres. É possível considerar-se que um indivíduo ou família, segundo critérios exclusivamente monetários, tenha “saído” da pobreza, devido a seus rendimentos estarem minimamente acima de linhas de pobreza estabelecidas em patamares muito baixos, quando, de fato, as demais dimensões de sua vida são de todo condizentes com aquela condição social.

Por outro lado, possíveis ganhos monetários adicionais, graças ao microcrédito, estão longe de poder ser considerados como algo garantido no longo prazo, pois parte considerável dos tomadores desse tipo de empréstimo constitui-se de trabalhadores informais, em condições de trabalho frequentemente precárias, sobretudo no que

¹⁶ Ver, a esse respeito, as representações da pobreza e dos pobres que partem do que Sarti (2007, p. 36) chama “[...] pressuposto da falta [...]”. Nessas representações, os pobres “[...] tendem a ser pensados não como são, de fato [...], mas em termos do que lhes falta (nos campos material e simbólico), do que não têm” (LEITE, 2008, p. 86, grifo do autor).

¹⁷ Essa expressão, usada por Sarti (2007, p. 36), remete às “[...] referências positivas [...]” (SARTI, 2007, p. 14) dos sujeitos da condição de pobreza — positivas no sentido muito específico de que se considera, em relação a eles, “[...] como (sobre)vivem, como trabalham, como buscam resolver seus problemas de moradia, como representam aspectos do mundo do qual fazem parte etc.” (LEITE, 2008, p. 86), além — é claro — do fato evidente de que muitas coisas, efetivamente, lhes faltam. Assim, os pobres são analisados pelo que são.

se refere aos direitos trabalhistas que permeiam as relações formais de emprego. Esses trabalhadores informais, inseridos como “empreendedores” na dinâmica competitiva do mercado, estarão sempre entre aqueles mais suscetíveis a eventuais desequilíbrios e crises. Isso significa não apenas a possibilidade de ganhos maiores, em certos momentos, mas também a possibilidade da falência do negócio, em outras situações. Ademais, de acordo com pesquisa divulgada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e mencionada por Seraine (2008, p. 281), a realidade dos pequenos “empreendimentos”, no Brasil, segue a lógica da necessidade (leia-se “sobrevivência”), e não a da oportunidade.¹⁸

Por fim, há que se considerar as *formas de mensuração da pobreza*. Referimo-nos, aqui, ao fato de que é possível haver diminuição da *pobreza absoluta* (definida segundo o estabelecimento de uma linha de pobreza — em geral, um determinado *quantum* monetário —, havendo, em seguida, a verificação de quantos indivíduos situam-se abaixo dessa linha, os quais são classificados, então, como pobres) e, ao mesmo tempo, aumento ou manutenção da *pobreza relativa* (para cuja consideração leva-se em conta a distribuição da riqueza produzida socialmente em dado contexto histórico).¹⁹ Para se ter uma ideia da diferença entre essas duas maneiras de mensurar a pobreza, pode-se dizer que, entre 1995 e 2008, no Brasil, segundo os critérios considerados pelo IPEA (já mencionados neste artigo), 12 milhões de pessoas ultrapassaram a linha de pobreza e 13 milhões, a linha de miséria, enquanto que o coeficiente de Gini,²⁰ no mesmo período, caiu apenas de 0,60 para 0,54 (IPEA, 2010), revelando a forte tendência à manutenção de um alto grau de concentração dos rendimentos no País.

¹⁸ Nessa pesquisa, constatou-se, ainda, que 80% dos microempreendedores ganham menos de seis salários mínimos por mês e, em sua maioria, investem pouco em inovação tecnológica e não ampliam seus negócios, destoando sensivelmente da perspectiva (presente na teoria pró-microcrédito) de desenvolvimento econômico e superação da pobreza mediante empreendimentos informais.

¹⁹ Acerca das conceituações de pobreza relativa e pobreza absoluta, consultar Leite (2002, p. 41-42).

²⁰ O coeficiente de Gini permite mensurar quão distribuídos (ou concentrados) são os rendimentos em dada sociedade. Ele varia entre 0,0 e 1,0. “[...] quanto mais tal coeficiente se distancia de 0,0 e se aproxima de 1,0, maior o grau de desigualdade na distribuição de renda da sociedade considerada” (LEITE, 2002, p. 55).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da ênfase com que a teoria do microcrédito apresenta esta modalidade de empréstimo como importante ferramenta no “combate à pobreza” e apesar, igualmente, dos espaços que tal modo de pensar tem conquistado no meio acadêmico e fora dele, os dados que acabamos de apresentar permitem-nos afirmar que é difícil vislumbrar uma significativa redução das dimensões da pobreza mediante a concessão de pequenos empréstimos a pessoas de “baixa renda” para que os recursos assim disponibilizados sejam investidos em pequenos negócios, amiúde informais.

Quando observados alguns dados relevantes de dois programas existentes nessa área, no País, constata-se que, embora tal tipo de crédito venha passando, nos últimos anos, por acentuado crescimento, em termos *absolutos*, ele apresenta, por outro lado, em termos *proporcionais*, muito pouca abrangência no que tange ao número de pessoas atendidas, em comparação com as vastas dimensões que a pobreza tem na sociedade brasileira.

Além disso, há que levar em conta o próprio perfil dos tomadores, visto que grande parte deles auferem ganhos que estão muito distantes do que poderia ser caracterizado como “baixa renda”. Trata-se, aliás, de um ponto curioso: no amplo campo teórico e político em que, a nosso ver, insere-se a teoria do microcrédito, predominam posições segundo as quais o “combate à pobreza” deve fazer-se de modo focalizado, isto é, centrando-se em ações voltadas para os mais pobres dentre os pobres. Sem buscar aprofundar, aqui, a discussão de tal questão, pensamos que essa dissonância deve-se ao próprio *caráter* do instrumento *específico* por meio do qual se procura, nesse caso, enfrentar a pobreza: os créditos aos tomadores sendo concedidos *no mercado*, é necessário garantir aos credores condições para que os empréstimos sejam pagos (caso contrário, o capital não se configuraria como tal) e, portanto, é preciso *selecionar* (em termos de posses) os tomadores mais potencialmente capazes de *honrar* seus compromissos (NERI, 2008). Isso acaba excluindo do âmbito do microcrédito os indivíduos que têm condições de vida mais precárias.

Por fim — mas não menos importante —, programas de microcrédito não tocam (ou o fazem de maneira de todo superficial)

em um ponto fundamental para um enfrentamento resolutivo da pobreza: a distribuição da riqueza produzida socialmente. Isso, por sua vez, mina as possibilidades reais de extinguir aquela condição social ou, mesmo, de minorá-la de maneira drástica.

7 REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?:** ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BANCO DO NORDESTE. **Relatório Anual Crediamigo.** 2010. Disponível em: <http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/Produtos_e_Servicos/Crediamigo/gerados/O_que_e_objetivos.asp?idtr=crediamigo>. Acesso em: 12 jul. 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social:** fundamentos e história. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005. Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e altera dispositivos da Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei no 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei no 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei no 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 abr. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11110.htm>. Acesso em: 25 mar. 2010.

_____. Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado. **Relatório de Dados do Programa de Microcrédito – 4º**. Trimestre de 2010. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/pnmpo/Relatorio_4trim2010.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2011.

CASSINI, Lucas Arcanjo. **A concepção de pobreza subjacente ao Programa Bolsa Família nos governos Lula: rumo à construção da cidadania?** 2010. Dissertação (Mestrado em Política Social) — Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010.

COSTA, Gilberto. Bolsa Família eleva em quase 50% a renda dos extremamente pobres. **Agência Brasil**, Brasília, 31 jun. 2010. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/home/-/journal_content/56/19523/966751>. Acesso em: 20 jul. 2010.

DRUCK, Graça; FILGUEIRAS, Luiz. Política social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula. **Katálisis**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 24-34, jan./jun. 2007.

FILGUEIRAS, Luiz; GONÇALVES, Reinaldo. Desestruturação do trabalho e política social. In: PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira et al. (Org.). **Política Social, trabalho e democracia em questão**. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 18. ed. São Paulo: Loyola, 2009.

IPEA. Dimensão, evolução e projeção da pobreza por região e por estado no Brasil. **Comunicados do IPEA**, Brasília, n. 58, 13 jun. 2010. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/100713_comunicado58.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2010.

KRAYCHETE, Elsa Sousa. A mão visível de instituições da cooperação internacional para constituir mercados microfinanceiros. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 30., 2006, Caxambu. **Anais...** Caxambu: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais 2006. 1 CD-ROM.

LEITE, Izildo Corrêa. Cidadanias desiguais e reprodução das desigualdades na contemporaneidade capitalista. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 288-301, ago./dez. 2011.

_____. **Desconhecimento, piedade e distância: representações da miséria e dos miseráveis em segmentos sociais não atingidos pela pobreza**. 2002. Tese (Doutorado em Sociologia) — Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara (SP)

____. Novos olhares, novos lugares: por uma política social de combate à pobreza condizente com a construção da cidadania. **Convergencia: Revista de Ciencias Sociales**, Toluca (México), v. 15, n. 47, p. 73-100, mayo/ago. 2008.

____. Przeworsky e sua crítica às recentes teorias marxistas do Estado. **Estudos de Sociologia**, Araraquara (SP), v. 5, p. 47-64, 2. sem. 1998.

LEITE, Elaine da Silveira; MELO, Natália Maximo de. Uma nova noção de empresário: a naturalização do “empreendedor”. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 16, n. 31, p. 35-47, nov. 2008.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Fundamentos do combate à pobreza na contemporaneidade: Amartya Sen e a perspectiva do desenvolvimento humano. In: SERAINE, Ana Beatriz Martins dos Santos; SANTOS JUNIOR, Raimundo Batista dos Santos; MIYAMOTO, Shiguenoli (Org.). **Estado, desenvolvimento e políticas públicas**. Teresina: Unijuí, 2008.

NERI, Marcelo Côrtes. Nanocrédito e combate à pobreza. In: ____ (Org.). **Microcrédito, o mistério nordestino e o Grameen brasileiro: perfil e performance dos clientes do Crediamigo**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2008.

NETTO, José Paulo. Notas sobre a reestruturação do Estado e a emergência de novas formas de participação da sociedade civil. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Orgs.). **Política social: alternativas ao neoliberalismo**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2004. p. 61-63. (Política Social, 2).

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **A política social e a radicalização do moderno**. In: PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira et al. (Org.). **Política social, trabalho e democracia em questão**. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

ROSSI, Clovis. Tão pobres e tão contentes. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 3 jun. 2010. Opinião, p. 3.

____. Desigualdade, o fracasso da esquerda. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 26 ago. 2012. Opinião, p. 3.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. In: ____ (Org.). **A globalização e as Ciências Sociais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 25-112.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SEN, Amartya Kumar. **Desigualdade reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SERAINE, Ana Beatriz Martins dos Santos. O empreendedorismo no contexto da reestruturação produtiva: um novo mecanismo institucional para enfrentar o desemprego? In: SERAINE, Ana Beatriz Martins dos Santos; SANTOS JUNIOR, Raimundo Batista dos Santos; MIYAMOTO, Shiguenoli (Org.). **Estado, desenvolvimento e políticas públicas**. Teresina: Unijuí, 2008.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2000. (Questões da nossa época, 78).

THEODORO, Mário Lisbôa. **As bases da política de apoio ao setor informal no Brasil**. Brasília: IPEA, 2000. (Texto para discussão, 762).

UGÁ, Vivian Dominguez. A categoria “pobreza” nas formulações de política social do Banco Mundial. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 23, p. 55-62, nov. 2004.